



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

DECRETO Nº 044/2024

06.03.2024

“Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, correspondente ao Edital n. 01/2022”.

Jonas Ferreira de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando os termos do item 1.2 do Edital n. 01/2022, referente à validade do Concurso Público, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o concurso público, concernente ao Edital n. 01/2022, por igual período de 02 (dois) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse público da Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 06 de março de 2024.

JONAS FERREIRA DE ANDRADE

Presidente